



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PORTARIA Nº 001.E/2024, de 13 de janeiro de 2024.

**DESIGNA SERVIDOR (A) RESPONSÁVEL
PELO SETOR DE PATRIMÔNIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR
TABOSA/CE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa combinado com a Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

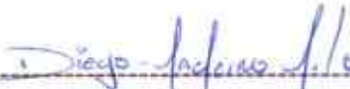
Art. 1º Designar a servidora **SARA LEMOS MESQUITA**, inscrita no CPF nº 081.XXX.983-XX, como responsável pelo Setor de Patrimônio desta Câmara Municipal.

Art. 2º Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 02 (dois) do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Diego Madeiro Melo
Presidente da Câmara Municipal de
Monsenhor Tabosa-CE